



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

## INDICAÇÃO N° 2614/2021

**Indica ao Prefeito Municipal a realização de uma reunião com os moradores do Jardim Ipê para discutir sobre a execução do Projeto Meu Campinho no bairro.**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente estudo que viabilize a realização de uma reunião com os moradores do Jardim Ipê para discutir sobre a execução do Projeto Meu Campinho no bairro.

## JUSTIFICATIVA

Os moradores do Jardim Ipê através de e-mail – vide anexo – expuseram descontentamento sobre a execução do Projeto Meu Campinho, criado pelo Governo do Estado em parceria com o Município, que prevê a implantação de uma praça esportiva entre as residências dos habitantes da área. Segundo exposto no e-mail, o local escolhido para a efetivação desta construção fica em um espaço literalmente cercado entre duas carreiras de residências, em contato direto aos seus respectivos muros e sem nenhuma via ou espaço razoável separando a praça esportiva dos fundos das residências.

Os municípios argumentam que o barulho resultante das atividades previstas no local, bem como o esperado grande fluxo de movimento, traria desconforto aos moradores. Em posse de tais informações, e entendendo que o diálogo é a melhor maneira de propiciar a resolução de problemas e descontentamentos, bem como a efetivação de um projeto que será extremamente benéfico à comunidade.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 2021.

  
Kalito Stoeckl  
Vereador



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

21-09-2021 12:19

PROJETO MEU CAMPINHO / Foz do Iguaçu / Jardim Ipê

## PROJETO MEU CAMPINHO / Foz do Iguaçu / Jardim Ipê

"Roberto Domachowski" <domachowski@holmail.com>

20 de Setembro de 2021 18:14

Para: prefeito@pmfi.pr.gov.br, ouvidoria@cge.pr.gov.br, kalito@fozdoiguacu.pr.leg.br,  
antoniosapia@gmail.com, ouvidoriageral@pmfi.pr.gov.br, gabinete@husseinbakri.com.br

Ilmos. Senhores

Remetente : Roberto Domachowski  
Residência : Travessa Cascavel 115  
Bairro: Jardim Ipê  
Cidade: Foz do Iguaçu

Ref.: Projeto Meu Campinho / Jardim Ipê / Foz do Iguaçu

Somos moradores no endereço acima a vários anos, residência própria, e soubemos recentemente do Projeto "Meu Campinho" do Governo do Estado em parceria com o Município de Foz o qual parece-nos já aprovado e em processo de início construção nos fundos da minha residência e de várias outras em iguais condições.

Segundo as informações obtidas localmente junto a Prefeitura Municipal de Foz, o projeto foi devidamente aprovado pela comunidade do bairro apesar de desconhecermos totalmente a intenção de projetá-lo exatamente para os fundos da minha e das demais residências.

Assim como nós, acredito que outros moradores não tomaram conhecimento da construção destas quadras esportivas neste exato local e a aprovação tenha sido realizada baixo o desconhecimento e aprovação de todos ao seu redor que direta e indiretamente serão afetados com o Projeto.

Não somos contrários a projetos desta natureza, muito pelo contrário, e só posso tecer elogios ao Estado e às pessoas envolvidas pela iniciativa, mas a implantação de uma praça esportiva literalmente entre residências é de uma insensatez extrema de quem a projetou e em especial de quem a avalizou.

O local escolhido fica em um espaço literalmente cercado entre duas carreiras de residencias, em contato direto aos seus respectivos muros e sem nenhuma via ou espaço razoável separando a "praça esportiva" dos fundos das residências como se fosse uma ampliação dos seus quintais.

Sem dúvida alguma o local escolhido foi profundamente infeliz no tocante aos moradores ao seu redor que sem dúvida alguma serão profundamente afetados pela algazarra diurna já prevista para as atividades no local, sem considerar, e já considerando, a insegurança física das residências citadas coladas ao empreendimento, assim como de seus moradores pela constante movimentação de pessoas no local.

Agravante às citações, há uma Lei em vigor que às duras penas está sendo respeitada pelas forças policiais locais que é o Decreto-Lei da Perturbação do Sossego Alheio de Número 3.668/41 que nos moldes do seu artigo 42, tipifica como crime passível de prisão ou multa, e que também a duras custas está sendo respeitada pela vizinhança em sua maioria.

Seguramente prevejo problemas diários no local e até mesmo judiciais na sequência do projeto ao direito inabalável do cidadão ao sossego residencial e acima de tudo ao cumprimento da Lei em vigor.

1/2



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

21/09/2021 12:19

PROJETO MEU CAMPINHO / Foz do Iguaçu / Jardim Ipê

Sugiro por bom senso, antes que tarde, a revisão do local de instalação já que na mesma região há locais disponíveis e que atendem tranquilamente a todos os cuidados que deveriam ser observados antecipadamente para a efetivação de um Projeto desta natureza e para o qual , sem dúvida, teria prazer em avalizá-lo.

Proporcionar um bem estar criando um outro problema social não há como endossar a iniciativa.

Desde já agradeço a todos os envolvidos e em especial a quem entender o problema e se dispõe a revê-lo para que atenda as expectativas de todos.

Atenciosamente

Roberto Domachowski  
230.507.489-15  
(45) 9 91043-1052

CC:

Prefeito Francisco Lacerda Brasileiro  
Ouvendor Municipal Andréia Nagel Engler  
Vereador Calito Stoeckl  
Secretário de Esportes Antonio Aparecido Sapia  
Deputado Estadual Hussein Bakri  
Ouvidoria do Estado : Governador Ratinho Júnior

22